

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que cria, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador

REQUERIMENTO Nº 759/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que cria, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador, com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

“Cria, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador.”

Art. 1º - Fica criado, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador.

Art. 2º - O Programa instituído nesta Lei tem por objetivo garantir o aparelhamento e a manutenção dos campos de futebol amador localizados em áreas públicas no Município de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Os recursos destinados ao atendimento do Programa instituído nesta Lei advirão da locação de espaços nos locais em que estão localizados os campos de futebol amador, para veiculação de publicidade, observada a legislação municipal específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir a manutenção dos espaços destinados aos campos de futebol amador localizados em áreas públicas do Município de São João da Boa Vista, nos quais é realizado o mais importante e disputado campeonato de futebol amador de nossa Cidade e Região, traduzindo a paixão dos sanjoanenses por esse esporte.

No entanto, tais espaços necessitam de recursos para sua manutenção, visando a garantir a continuidade da atividade futebolística amadora, ameaçada pela falta de condições de diversos campos em que é realizada.

Assim, propomos a criação do Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador, visando à obtenção de recursos por meio da locação de espaços publicitários no seu entorno.

Desta forma, por exemplo, além da manutenção dos espaços destinados ao futebol amador, poderão ser construídas arquibancadas e vestiários e adquiridos equipamentos e materiais para serem utilizados na atividade esportiva, sem onerar os cofres públicos municipais.

Essas melhorias trarão maior conforto e segurança para quem assiste aos jogos, que são disputados em campeonatos realizados pelo Município ou pelas ligas de futebol de cada região da Cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de setembro de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD